

ATO ADMINISTRATIVO / ASSEMP Nº 002 / 2018 de 26 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de processo administrativo a que dispõe o Regimento Interno e Estatuto Social da ASSEMP e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Palmas/TO – ASSEMP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 31, inciso I do Estatuto Social em vigor e art. 43 do Regimento Interno da ASSEMP, e

CONSIDERANDO a obrigatória observância aos princípios do contraditório e ampla defesa acerca necessários para validade de todo e qualquer processo judicial ou administrativo;

CONSIDERANDO a inexistência de comissão de processo disciplinar desta entidade;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de comissão processante destinada a apurar denúncias e atos de qualquer natureza relacionada a associados ou funcionários desta entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Diretoria **José Conceição Rodrigues**, Matrícula: 15.967/1, CPF: 330.665.231-87, **Ronaldo Lima da Silva**– Relator, Matrícula: 30.492/1, CPF: 964.436.771-53, **Rosiney Coelho Dantas de Sousa Barros**, Matrícula: 13.675/1, CPF: 865.462.951-72, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo desta associação pelo período de 01 (um) ano contados da data de publicação do presente ato.


Art. 2º - Os membros da Comissão Processante, nomeados por este

Ato, em conformidade com a norma prevista no artigo 2º do Estatuto Social da ASSEMP, não serão remunerados, sendo considerado o exercício dos trabalhos como atividade relevante de interesse da entidade e seus associados.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Processo Administrativo deverão apurar irregularidades descritas em instauradores de processos disciplinares, expedidos pela Presidência da ASSEMP, proporcionando aos responsáveis, o direito ao contraditório e ampla defesa, obedecendo as normas contidas no Regimento Interno e Estatuto Social da ASSEMP.

Art. 4º - O presente ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, cumpra-se.


CLEISON ALMEIDA NUNES
Presidente da ASSEMP